



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT  
GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 73/2023 de, 6 de Outubro de 2023**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1344/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.348.615,93 (Um milhão e trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quinze reais e noventa e tres centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.301.0007.20044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
Cód. Reduzido	778		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00
Cód. Reduzido	779		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS		52.632,43
001.10.302.0008.10175	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A MATERIAL PERMANENTES P/ MED		
Cód. Reduzido	675		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		347.023,84
001.10.302.0008.20049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - M		
Cód. Reduzido	783		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
Cód. Reduzido	776		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		6.989,84
Cód. Reduzido	775		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		129.576,28
Cód. Reduzido	782		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		196.381,00
001.10.303.0009.20053	MANUTENÇÃO DA FAMÁRCIA MUNICIPAL		
Cód. Reduzido	777		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		30.487,84
001.10.304.0010.10057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES P/ VIGI		



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT  
GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	780	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
001.10.304.0010.20054	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Cód. Reduzido	781	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	667,56
	SUBTOTAL	945.758,79
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
004.27.812.0093.10068	CONTRUÇÃO, APLIAÇÃO/REFORMAS DE INTALAÇÕES DE COMPLEXO	
Cód. Reduzido	786	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	402.857,14
	SUBTOTAL	402.857,14
	TOTAL	1.348.615,93

Art. 2º - O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964:

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---

CLAUDINEI SINGOLANO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.